



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.466/2010, DE 31/03/2010

**“DENOMINA DE “LUCILIUS VICENTE DO AMARAL”, O
LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
DR. ALVARO FONTOURA DA SILVA.”**

Dinalva Garcia Lemos Moraes Mourao, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Lucilius Vicente do Amaral**, o Laboratório do Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura da Silva, localizado na Avenida Gaspar Ries Coelho, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 31 de março de 2010.

**Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS**